



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23131 21
S/e 21
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 912 /2021

Valinhos, 24 de maio de 2021.

Assunto: Vedação de acesso e consulta pública a documentos de pregão fundamentado em Decreto Federal sem eficácia do âmbito do Município.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores;

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões aqui apresentadas:

1 - É de conhecimento da Administração Municipal que pessoas naturais e representantes de pessoas jurídicas vem encontrando óbice no acesso e consulta a autos de processos licitatórios baseado em Decreto Federal, de aplicação exclusiva no âmbito do Poder Público Federal?

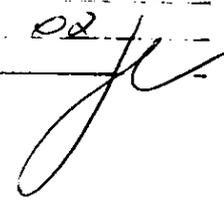
2 - A norma foi recepcionada por algum instrumento legal no âmbito do Município? Se positivo indicar o ato, encaminhando cópia

3- É de conhecimento do Controle Interno tal discrepância jurídica e violadora de direitos e garantias de acesso à informação? A Administração irá encaminhar ao órgão para fins de conhecimento?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

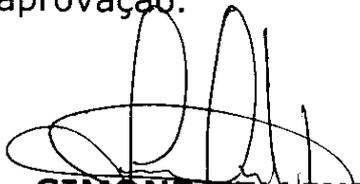
NUM. 2313/21
Data 02
Resp. 

4 - No entendimento da Atual Gestão a presente medida mitigadora, viola o acesso a documento público, fazendo exceção injustificável ao princípio da publicidade? Fundamentar a resposta.

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.


SIMONE BELLINI

Vereadora - Republicanos